



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 022/19 de Setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000022/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					900,00	900,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO					900,00	900,00
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					900,00	900,00
		3.3.90	14	0.1.0000.00		900,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	600,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00		0,00	300,00
				Total do Grupo:		900,00	900,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					126.000,00	126.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					126.000,00	126.000,00
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.					126.000,00	126.000,00
		3.1.90	04	0.1.0000.00		126.000,00	0,00
		3.1.90	13	0.1.0000.00		0,00	126.000,00
				Total do Grupo:		126.000,00	126.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					63.039,96	63.039,96
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					63.039,96	63.039,96
10.301.006.1.007	- MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					10.000,00	10.000,00
		4.4.90	51	9.2.0023.223		10.000,00	0,00
		4.4.90	52	9.2.0023.223		0,00	10.000,00
				Total do Grupo:		10.000,00	10.000,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					900,00	900,00
		3.3.90	30	9.9.0014.58		900,00	0,00
		3.3.90	30	9.9.0014.60		0,00	900,00
				Total do Grupo:		900,00	900,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					39.139,96	39.139,96
		3.3.90	30	9.9.0014.198		15.331,68	0,00
		3.3.90	34	9.9.0014.50		0,00	248,28
		3.3.90	36	9.9.0014.50		0,00	18.091,00
		3.3.90	36	9.9.0014.51		0,00	13.430,00
		3.3.90	36	9.9.0014.54		14.248,28	0,00
		3.3.90	39	9.9.0014.50		9.560,00	3.070,68
		3.3.90	47	9.9.0014.93		0,00	4.300,00
				Total do Grupo:		39.139,96	39.139,96
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.000,00	13.000,00
		3.3.90	39	2.3.0002.15		13.000,00	0,00
		3.3.90	40	2.3.0002.15		0,00	13.000,00
				Total do Grupo:		13.000,00	13.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					13.828,00	13.828,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					13.828,00	13.828,00
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					13.728,00	13.728,00
		3.3.90	36	7.1.0001.25		13.728,00	0,00
		3.3.90	47	7.1.0001.25		0,00	13.728,00
				Total do Grupo:		13.728,00	13.728,00
13.122.002.2.035	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA					100,00	100,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		0,00	100,00
		3.3.90	39	8.2.0010.10		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000022/19
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					4.540,16	4.540,16
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					4.540,16	4.540,16
15.452.016.2.050	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					4.000,00	4.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		4.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		0,00	4.000,00
				Total do Grupo:		4.000,00	4.000,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					540,16	540,16
		3.3.90	36	9.2.0042.42		0,00	540,16
		3.3.90	39	9.2.0042.42		540,16	0,00
				Total do Grupo:		540,16	540,16
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.925,00	2.925,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.925,00	2.925,00
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/					800,00	800,00
		3.3.90	39	9.2.0029.288		800,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.01		0,00	800,00
				Total do Grupo:		800,00	800,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					2.125,00	2.125,00
		3.3.90	30	8.2.0028.250		2.125,00	0,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250		0,00	2.125,00
				Total do Grupo:		2.125,00	2.125,00
TOTAL GERAL						211.233,12	211.233,12

Silvío Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 023/19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		900.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.00
Total da Unidade:				1.700.00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		4.000.00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		27.818,23
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		12.440.00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		11.000.00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.220.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.00
(35)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		9.698,63
(38)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		700.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.750.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000.00
(54)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000.00
Total da Unidade:				115.236,86

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.245.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500.00
(70)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-9.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas		4,43



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(70) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-9.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas 34.69

Total da Unidade: 16.984.12

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.603.70

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Material de Consumo 1.957.38

(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.970.40

(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.909.28

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.536.00

(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 370.54

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.244.49

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.114.24

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.679.70

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000.00

(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.487.02

(72) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.251.72

(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.400.00

(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.276.80

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Material de Consumo 67.400.00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Material de Consumo 63.679.00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Material de Consumo 14.620.34

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 88.100.00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 119.300.00

(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo 8.499.00

Total da Unidade: 604.399.61

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.000.00

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 11.430.98

Total da Unidade: 15.430.98

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER

(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-9.2.0019 - Contratação p/ Tempo determinado 426.500.00

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-7.1.0001 - Material de Consumo 6.400.00

(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000.00

(373) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 107.00

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.00

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(383)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.000.00
(412)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-8.2.0010				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.400.00
Total da Unidade:									468.507.00
08 - SEC. DE AGRIC.. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC.. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
Total da Unidade:									3.000.00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.700.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.355.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000.00
(153)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.026.00
(168)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Material de Consumo				21.580.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.150.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000.00
(179)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				6.174.00
(179)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				14.780.57
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				16.764.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.200.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.300.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000.00
(184)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.00
(184)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.00
Total da Unidade:									179.729.57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00

Total da Unidade: 5.600,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	3.320,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	265,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Material de Consumo	200,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00

Total da Unidade: 38.024,00

Total Suplementação: 1.448.612,14

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado				107,00
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado				500,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo				800,00
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T				200,00
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T				100,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				900,00

Total da Unidade: 2.607,00

02.12 - MANUTENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECE

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
---	----------



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.12 - MANUTENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800.00
(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.320.00
(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.00
(23) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	452.18

Total da Unidade: **13.772.18**

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	200.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	2.500.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	5.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	12.546.32
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	5.200.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	11.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	3.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	10.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	3.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	2.850.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	20.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	5.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	10.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	200.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	55.181.11
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	4.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	900.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	5.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000.00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	14.780.57
(30) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	3.600.00
(38) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.400.00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Material de Consumo	700.00
(43) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0.1.0000	- Material de Consumo	3.564.00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000.00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(47) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00
(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000.00
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 500.00

Total da Unidade: 180.332.00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.736.00

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.220.00

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 54.264.00

(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 2.891.12

(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.600.00

(75) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato 1.300.00

(76) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 3.200.00

(78) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições 3.100.00

(78) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições 1.500.00

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Material de Consumo 400.00

(86) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.00

(88) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.200.00

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 500.00

Total da Unidade: 76.931.12

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.000.00

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-9.9.0014 - Equipamentos e Material Permanente 10.000.00

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-2.3.0002 - Obras e Instalações 5.700.00

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 20.487.02

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 7.909.28

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 16.603.70

(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 80.000.00

(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.00

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.100.00

(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.300.00

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.600.00

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.400.00

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.300.00

(14) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.111-2.3.0002 - Obras e Instalações 9.900.00

(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.00

(19) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 5.930.22

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - OBRIGACÕES PATRONAIS 3.029.46

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - OBRIGACÕES PATRONAIS 370.54



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(38)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	727.96
(39)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	1.079.33
(40)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	223.84
(42)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.014.36
(43)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.555.00
(44)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.46
(48)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.364.00
(49)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.365.00
(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.00
(53)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.949.08
(55)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	300.00
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	787.72
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	4.679.70
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	636.37
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	1.957.38
(59)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.763.63
(59)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.970.40
(68)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.400.00
(69)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.51
(69)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.276.80
(70)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550.08
(71)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.68
(74)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.00
(75)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
(76)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.929.32
(77)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.20
(80)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000.00
(81)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.071.00
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.43
(90)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- OBRIGACÕES PATRONAIS	562.60
(93)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Material de Consumo	469.33
(94)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Material de Consumo	100.00
(95)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.20
(96)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.660.00
(98)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.00
(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	920.60
(100)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	5.900.29
(105)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- OBRIGACÕES PATRONAIS	88.100.00
(106)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.679.00
(106)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.620.34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(114)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.400,00
(141)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-2.3.0002	- Obras e Instalações	21.000,00
(142)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-9.9.0014	- Obras e Instalações	2.464,00
(142)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-9.9.0014	- Obras e Instalações	7.536,00
(143)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 615.829,83

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(138)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,76
-------	--------------------------------------	---	------

Total da Unidade: 0,76

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(3)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.0019	- Obras e Instalações							8.200,00
(4)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							4.200,00
(6)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.0001	- Obras e Instalações							6.400,00
(7)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-9.2.0019	- Obras e Instalações							10.900,00
(8)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							500,00
(11)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-9.2.0019	- Obras e Instalações							15.000,00
(22)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0019	- Material de Consumo							14.200,00
(33)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Contratação d/ Tempo determinado							14.700,00
(35)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							21.900,00
(37)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- OBRIGACÕES PATRONAIS							8.000,00
(38)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Material de Consumo							4.200,00
(39)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							4.900,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							8.400,00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							6.200,00
(42)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas							1.000,00
(43)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							4.200,00
(63)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							300.000,00
(83)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente							5.300,00
(84)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente							12.600,00
(99)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.100,00
(360)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000	- Obras e Instalações							800,00
(376)	3.3.91.39.00.00.00.00.2.035-8.2.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.400,00
(384)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							3.600,00
(384)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.245,00
(399)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente							600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(412)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-8.2.0010								100.00
Total da Unidade:									461.645.00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0.1.0000								594.00
(108)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0.1.0000								1.100.00
(117)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0.1.0000								1.200.00
(118)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-0.1.0000								300.00
(120)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								2.475.00
(121)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								1.400.00
(122)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								1.300.00
(123)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								300.00
(125)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-0.1.0000								100.00
(126)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0.1.0000								600.00
Total da Unidade:									9.369.00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(133)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000								750.00
(136)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000								1.780.00
(142)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								500.00
(143)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								5.400.00
(147)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								900.00
(149)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								200.00
(150)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								700.00
(162)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000								5.292.50
(171)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000								4.000.00
(171)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000								9.698.63
(180)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042								4.43
(180)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042								34.69
Total da Unidade:									29.260.25

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(192)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								500.00
(193)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								1.100.00
(194)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								400.00
(195)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								500.00
(196)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								100.00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO 10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(197) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	400.00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Material de Consumo	5.300.00
(199) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.00
(200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100.00
(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Material de Consumo	505.00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.00
(205) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300.00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Material de Consumo	895.00
(207) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000.00
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Material de Consumo	3.022.00
(230) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.100.00

Total da Unidade: 28.022.00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(243) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Auxílio-Alimentação	400.00
(244) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600.00
(257) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	600.00
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	500.00
(262) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	1.700.00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000.00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.00
(267) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400.00
(269) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000.00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Material de Consumo	5.500.00
(287) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.400.00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.00
(298) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00
(311) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	1.500.00
(312) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Subvencões Sociais	1.100.00
(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.504.00
(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400.00
(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.00
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-8.2.0028	- Material de Consumo	200.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(341) 3.3.90.36.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 789.00

Total da Unidade: 30.843.00

Total Anulação: 1.448.612.14

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	385.634.41	385.534.41
Fonte: 2.3.02	353.099,34	353.099,34
Fonte: 7.1.01	26.400.00	26.400.00
Fonte: 8.2.10	1.400.00	1.500.00
Fonte: 8.2.28	989.00	989.00
Fonte: 9.2.19	426.500.00	426.500.00
Fonte: 9.2.29	3.250.00	3.250.00
Fonte: 9.2.42	39.12	39.12
Fonte: 9.9.14	251.300.27	251.300.27
Total:	1.448.612.14	1.448.612.14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 024/19
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.811,73 (oito mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.811,73 (oito mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	
15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.007,20
<hr/>	
Total da Unidade:	7.007,20
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMETO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.068 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
33903900000000 - 8.2.0028.250 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.804,53
<hr/>	
Total da Unidade:	1.804,53
<hr/>	
Total Suplementação:	8.811,73

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanco Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:	
Fonte: 8.2.28	1.804,53
Fonte: 9.2.42	7.007,20
Total:	8.811,73

Art. 3º - As modificações orcamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orcamento das Unidades Orcamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Atualização de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2018												TOTAL UTILIZADO	SALDO
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	SET	OUT	NOV	DEZ			
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 1.632,12	R\$ 515.564,60	0,00														0,00
0001 - 25% - EDUCACAO	R\$ 2.596,89	R\$ 142.939,30	0,00														0,00
0002 - 19% - SAUDE	R\$ 1.393,48	R\$ 291.020,19	0,00														0,00
0004 - SALARIO EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ -	0,00														0,00
0004 - SALARIO EDUCACAO	R\$ 8.823,84	R\$ -	8.823,84						5.100,00								3.323,84
0014 - FCSA - FUNDO DE CULTURA	R\$ 489.045,72	R\$ 397.002,12	132.043,60														132.043,60
0015 - RECURSOS SUDS	R\$ 2.705,45	R\$ 7.929,12	0,00														0,00
0016 - RECURSOS FNDE	R\$ 5,34	R\$ -	5,34														5,34
0018 - FUNDER 60%	R\$ 1.164,83	R\$ 234.962,01	0,00														0,00
0019 - FUNDER 40%	R\$ 505,93	R\$ 577.143,15	0,00														0,00
0022 - TRANSF. CONVENIO - EDUCACAO	R\$ -	R\$ -	0,00														0,00
0023 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ 497,68	R\$ -	497,68														497,68
0024 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ 35.326,39	R\$ 76,89	35.249,50						3.800,00								31.449,50
0028 - RECURSOS FEAS	R\$ 11.210,66	R\$ 1.888,00	9.322,66													1.804,53	60,00
0029 - RECURSOS FEAS	R\$ 30.078,46	R\$ 35.677,82	0,00														0,00
0030 - RECURSOS FIES	R\$ 15.022,20	R\$ 7.555,00	7.467,20														7.007,20
0042 - ROYAL TIES / FUNDO ESPECIAL	R\$ 598.921,00	R\$ 2.175.368,26	133.408,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,13	8.300,00	400,00	8.811,73	0,00	0,00	0,00	25.859,86	167.239,97
Total																	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 025/19
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 108.033,79 (cento e oito mil trinta e três reais e setenta e nove centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 108.033,79 (cento e oito mil trinta e três reais e setenta e nove centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.1.007 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100000000 - 9.2.0023.223 - Obras e Instalações	70.000,00
Total da Unidade:	70.000,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
44905100000000 - 9.2.0024.248 - Obras e Instalações	36.907,86
Total da Unidade:	36.907,86
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMETO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.068 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
33903900000000 - 8.2.0028.250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.125,93
Total da Unidade:	1.125,93
Total Suplementação:	108.033,79

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 8.2.28	1.125,93
Fonte: 9.2.23	70.000,00
Fonte: 9.2.24	36.907,86
Total:	108.033,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
 Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019

Fonte de Recursos	Descrição	PROJEÇÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C/A - B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEBRERIO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Contábeis - Tesouro	1.351.272,56	1.082.230,93	1.157.286,82	1.259.346,58	1.423.900,98	1.182.270,24	1.389.951,14	1.241.002,58	1.149.245,82	1.080.720,87	1.337.143,48	2.822.296,43	17.333.546,28	16.472.620,00	860.926,28	-	860.926,28
01	Recursos e Transf. de Recursos - Educação - 25%	5,28	0,71	0,65	0,72	0,70	0,44	4,01	6,08	5,48	1,88	6,08	-	3,07	-	3,07	-	3,07
02	Recursos e Transf. de Recursos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,64	9.900,00	-	-	9.882,36
03	Contribuição do Imp. Predial - Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	PNDE - Saúde Educado	36.217,87	33.212,35	25.654,85	25.658,46	25.537,79	28.620,04	28.007,58	26.808,81	27.880,77	28.777,02	44.014,77	28.586,32	360.732,88	370.200,00	8.532,88	-	8.532,88
10	FCPA - FUNDO DE CULTURA	16,58	15,19	14,60	16,13	14,84	13,02	7,28	2,15	0,42	607,22	607,22	726,73	2.042,64	3.400,00	-	-	1.357,28
14	Transferência de Recursos do SUS	618.307,22	302.746,45	288.313,29	332.671,25	398.832,97	296.607,28	357.964,54	333.006,16	566.842,19	198.274,96	423.317,16	681.678,25	4.768.910,32	4.286.800,00	489.010,32	-	489.010,32
15	Transferência de Recursos do PNDE	5,08	37.848,28	37.420,29	25.188,14	53.910,08	98.598,41	61.008,17	38.274,59	82.802,51	43.448,40	28.707,88	183.811,38	598.648,80	682.200,00	-	-	84.433,10
16	CPDE - Cont. de Intervenção Domínio Econômico	4.848,01	7,91	7,91	4.848,81	5,04	0,38	4.184,83	0,84	0,34	5.987,28	0,01	0,01	18.323,14	43.600,00	-	-	24.676,86
18	Recursos FUNDEB 20%	609.800,31	455.804,48	412.271,23	462.331,09	474.890,51	409.410,00	447.522,09	410.183,32	421.154,90	508.253,73	350.087,38	801.411,38	6.051.210,37	7.212.800,00	-	-	1.161.589,63
19	Recursos FUNDEB 40%	408.840,71	304.837,95	275.631,69	308.934,18	317.407,04	273.584,33	288.799,96	273.656,95	280.916,79	398.513,85	386.099,10	533.742,88	4.037.882,83	4.888.400,00	-	-	770.517,17
28	Transferência de Recursos do PNAS	7,84	2.209,38	4,32	27.001,88	0,49	0,43	0,51	0,39	0,37	37.372,11	175,32	66.466,83	28.728,38	28.600,00	-	-	1.128,38
29	Transferência de Recursos do PNAS	28.184,82	40.912,98	24.330,22	53.570,88	32.540,83	32.635,99	25.319,79	13.204,03	13.204,03	37.372,11	175,32	66.466,83	386.846,52	484.700,00	-	-	88.853,48
30	FES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Reservas - Fundo Especial	18.614,27	13.302,84	17.726,80	14.151,95	20.840,45	21.000,48	22.924,01	18.295,91	20.800,14	20.074,54	28.397,88	24.293,52	246.622,87	165.500,00	-	-	80.122,87
		3.072.146,89	3.018.725,34	2.289.262,74	2.629.448,30	2.717.776,89	2.317.855,78	3.885.965,28	2.418.884,19	2.482.193,88	2.263.830,84	2.778.100,42	4.822.925,23	32.257.988,38	33.060.000,00	257.088,38	11.044,97	246.043,41



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 026/19 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.478.64 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.478.64 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.478.64

Total da Unidade: 10.478.64

Total Suplementação: 10.478.64

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADACÃO

Fonte: 9.2.42 10.478.64

Total: 10.478.64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvío Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019

Fonte de Recursos	Descrição	PROJEÇÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C=A-B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)	
		JANERO	FEBRERIO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Contábeis - Tesouro	1.351.272,56	1.082.230,93	1.157.286,82	1.259.346,58	1.423.900,98	1.192.270,24	1.389.951,14	1.241.092,58	1.149.245,92	1.080.720,87	1.337.143,48	2.822.396,43	17.333.546,28	16.472.620,00	860.926,28	-	860.926,28	
01	Receita e Transf. de Incentivos - Educação - 25%	5,28	0,71	0,65	0,72	0,70	0,44	4,01	6,08	5,48	1,88	-	-	3,07	-	3,07	-	3,07	
02	Receita e Transf. de Incentivos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,64	9.900,00	-	-	9.882,36	
03	Contribuição do Imp. Predial - Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	PNDE - Saúde - Educação	36.217,87	33.212,35	25.654,85	25.882,46	25.937,79	29.682,04	29.097,58	29.898,81	27.880,77	28.777,02	44.014,77	29.886,32	360.732,88	370.200,00	8.532,88	-	8.532,88	
10	FCPA - FUNDO DE CULTURA	16,58	15,19	14,60	16,13	14,84	13,02	7,28	2,15	0,42	607,22	607,22	726,73	2.042,64	3.400,00	-	-	1.357,36	
14	Transferência de Recursos do SUS	618.907,22	302.746,45	288.313,29	332.671,25	398.832,97	296.897,28	357.964,54	333.906,16	566.842,19	198.274,96	423.317,16	681.478,25	4.768.910,32	4.286.800,00	489.010,32	-	489.010,32	
15	Transferência de Recursos do PNDE	5,08	37.848,28	37.429,29	25.188,14	53.910,08	98.598,41	61.008,17	38.274,59	82.892,51	43.448,40	28.707,88	183.811,38	598.648,80	682.200,00	-	-	84.433,00	
16	CPDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.845,01	7,91	7,81	4.845,81	5,04	0,35	4.164,83	0,84	0,34	5.987,28	0,01	0,01	18.323,14	43.600,00	-	-	25.276,86	
18	Recursos FUNDEB 20%	609.800,31	455.804,48	412.271,23	462.331,09	474.890,51	409.410,00	447.522,09	410.183,32	421.154,90	598.253,73	951.087,38	801.411,38	6.051.210,37	7.212.800,00	-	-	1.161.589,63	
19	Recursos FUNDEB 40%	408.840,71	304.837,76	275.631,69	308.934,18	317.407,04	273.584,33	288.799,96	273.656,95	280.916,79	398.513,85	586.099,10	533.742,88	4.037.882,83	4.888.400,00	-	-	770.517,17	
28	Transferência de Recursos do FIAS	7,84	2.399,38	4,32	27.001,88	0,49	0,43	0,51	0,39	0,37	37.372,11	175,32	66.466,83	29.728,38	28.600,00	-	-	1.128,38	
29	Transferência de Recursos do FIAS	28.184,82	40.912,98	24.330,22	53.570,88	32.540,83	32.635,99	25.319,79	13.204,03	37.372,11	175,32	66.466,83	306.846,52	484.700,00	-	-	-	88.859,48	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
42	Reservas - Fundo Especial	18.614,27	13.922,84	17.785,80	16.151,95	20.840,45	21.090,48	22.924,01	18.285,91	20.890,14	20.974,54	28.397,88	24.293,52	246.622,87	165.800,00	-	-	80.822,87	
Total		3.072.146,89	3.018.275,34	2.289.822,14	2.629.448,50	2.717.776,89	2.317.855,78	3.885.506,28	2.418.884,19	2.482.193,88	2.563.830,84	2.778.100,42	4.822.925,23	35.259.698,38	35.060.000,00	198.698,38	79.822,87	11.044,57	246.893,91

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.